



**LEI Nº. 697, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação oficial de **RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA**, o beco da Bia, localizado as margens da Avenida Vale Albino – CE 454, esquina com a numeração 2000 e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ**, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nomeada oficialmente de **RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA**, o beco da Bia localizado as margens da Avenida Vale Albino – CE 454, esquina com a numeração 2000 e das outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 25 de junho de 2024.

  
**JOSE MARIA MENDES LEITE**  
Prefeito do Município de Pindoretama

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 88 da Lei  
Orgânica do Município  
Em: 26 / 06 / 2024  
pecepo

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do estado do Ceará - APECE

Nº 3489 Pág.: 77 Em: 26 / 06 / 2024  
pecepo

Autoria desta Lei: Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha